



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Pará – Comarca de Bragança

Cartório do 1º Ofício de Notas e Registro de Imóveis de Bragança

Antônio José de Vasconcelos Pereira - Tabelião

Avenida Visconde do Rio Branco, 10, Centro, Bragança/PA, CEP 68.600-000, Fone (91) 3425-1475 - e-mail: cartorioap@yahoo.com.br

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico em virtude das atribuições que me são conferidas por lei, a requerimento verbal da pessoa interessada, que revendo em meu Cartório nos livros de Registro de Imóveis desta Comarca, constatei que no **Livro 2-AZ de Registro Geral, às folhas 118 sob a Matrícula nº 14.141**, consta efetuado em 23 de dezembro de 2014, a matrícula do seguinte imóvel: **TERRENO edificado com casa residencial, contendo os seguintes compartimentos: garagem, pátio, sala, cozinha, 3 quartos, banheiro, área de serviço, com área total construída de 115m², situado à Rua Trancolino de Melo, nº 63, bairro Nova Esperança, no município de Tracuateua-PA; limitando-se por ambos os lados com quem de direito; medindo 10,00 metros de frente por 30,00 metros de fundos. PROPRIETÁRIO: Sr. JOÃO DA COSTA GOMES FILHO e sua esposa Sra. MARTA PEREIRA GOMES. REGISTRO ANTERIOR: Livro 3-G folhas 10 sob o nº 3535. Do que dou fé. Bragança, 23 de dezembro de 2014.**

R-1-14.141. DATA: 23 de dezembro de 2014. Pela Escritura Pública de Venda e Compra lavrada em Notas deste Cartório no Livro 147 às folhas 165, datada de 30 de setembro de 2014, o Sr. **JOÃO DA COSTA GOMES FILHO**, brasileiro, casado, alfabetizado, assistido de sua esposa Sra. **MARTA PEREIRA GOMES**, brasileira, alfabetizada, representados neste ato pelo Sr. **FAUSTO PEREIRA GOMES**, brasileiro, casado, lavrador, portador da Carteira de Identidade nº 1119736-SSP-PA e CPF nº 065.315.202-72, através de Procuração Pública lavrada em notas do 2º Ofício, desta Comarca e registrada em livro próprio deste Cartório no Livro 3 às folhas 28v, venderam o imóvel constante da presente matrícula pelo valor de R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS) para o Sr. **ROBERTO ANTONIO DE MELO**, brasileiro, casado, motorista, portador da Carteira de Identidade nº 2166339-2ªvia-PC-PA e do CPF nº 044.526.232-04. **CONDIÇÕES DE CONTRATO.** As constantes da mencionada Escritura. Do que dou fé. Bragança, 23 de dezembro de 2014.

R-2-14.141. DATA: 09 de janeiro de 2015. Pela Escritura Pública de Venda e Compra de 30 de outubro de 2014, lavrada em notas do tabelião deste Cartório no Livro 147 às folhas 179, Sr. **ROBERTO ANTONIO DE MELO**, brasileiro, casado, motorista, portador da Carteira de Identidade nº 2166339-SSP-PA e CPF nº 044.526.232-04 e sua esposa Sra. **MARIA ELIZABETE COSTA DE MELO**, brasileira, lavradora, portadora da Carteira de Identidade nº 2703506-SSP-PA e CPF nº 449.036.852-68, venderam pelo preço de R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS) ao Sr. **ELSON LISBOA DA CUNHA**, brasileiro, solteiro, comerciante, portador da Carteira de Identidade nº 3783661-PC-PA e do CPF nº 824.895.482-04. **CONDIÇÕES DE CONTRATO.** As constantes da presente escritura. Do que dou fé. Bragança, 09 de janeiro de 2015.

R-3-14.141. DATA: 14 de abril de 2015. **VENDA E COMPRA** - Pelo Contrato por Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação de nº **1.4444.0856161-3**, datado de 10 de abril de 2015, com caráter de Escritura Pública lavrado na forma da lei, para todos os fins de direito, o proprietário **VENDEDOR: ELSON LISBOA DA CUNHA**, brasileiro, solteiro, vendedor praticista, representante comercial, caixeiro-viajante, portador da Carteira de Identidade nº 3783661-SSP-PA e do CPF nº 824.985.482-04, residente e domiciliado em R. Antonio Rosa, 150, Água Fria, em Tracuateua/PA, vendeu o imóvel desta matrícula à **COMPRADORA ADQUIRENTE: RAIMUNDA BENEDITA COSTA DA CUNHA**, brasileira, viúva, pensionista, portadora da Carteira de Identidade nº 3754537-PC-PA e do CPF nº 677.813.902-10, residente e domiciliada em R. Trancolino de



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Pará – Comarca de Bragança

Cartório do 1º Ofício de Notas e Registro de Imóveis de Bragança

Antônio José de Vasconcelos Pereira - Tabelião

Avenida Visconde do Rio Branco, 10, Centro, Bragança/PA, CEP 68.600-000, Fone (91) 3425-1475 - e-mail: cartorioap@yahoo.com.br

Melo, 63, Nova Esperança, em Tracuateua-PA; pelo preço de **R\$ 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS)**, pagos da seguinte forma: R\$ 15.200,00 (Quinze Mil e Duzentos Reais), com recursos próprios e o restante R\$ 104.800,00 (Cento e Quatro Mil e Oitocentos Reais) pago mediante financiamento concedido pela CREDORA/FIDUCIÁRIA **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12/08/1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1.259 de 19/02/1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lote ¾, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, doravante denominada simplesmente CAIXA. Conforme **DAM nº 285/2015**. Do que dou fé. Bragança, 14 de abril de 2015.

R-4-14.141. DATA: 14 de abril de 2015. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Pelo Contrato por Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação de nº **1.4444.0856161-3**, datado de 10 de abril de 2015, registrado sob o ato **R-3-14.141**, e nos termos do artigo 23 da Lei nº 9.514/97, a proprietária já nomeada e qualificada, como DEVEDORA FIDUCIANTE: **RAIMUNDA BENEDITA COSTA DA CUNHA**, transferiu a propriedade resolúvel deste imóvel à CREDORA FIDUCIÁRIA **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, neste ato, representada por **JOÃO RICARDO CABRAL DE SOUZA**, brasileiro, solteiro, economiário, portador da Carteira de Identidade nº 10173749-SSP-AM e do CPF nº 559.251.032-20, conforme Procuração outorgada pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, lavrada em 23/07/2013, às folhas 008 e 009, do livro nº 3027, do Cartório do 2º Tabelião de Notas e Protestos de Brasília/DF, doravante denominada CAIXA, com escopo de garantia do financiamento no valor de **R\$ 104.800,00 (Cento e Quatro Mil e Oitocentos Reais)**, por está concedido à DEVEDORA FIDUCIANTE para a aquisição do imóvel da presente matrícula, a ser pago no prazo de 335 meses, em parcelas mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira parcela em 10/05/2015; à taxa anual de juros de 8.6488% (nominal) e 9.0000% (efetiva), conforme cláusula B10.2; sendo que por força deste registro a DEVEDORA FIDUCIANTE se torna detentora da posse direta e a CREDORA FIDUCIÁRIA detentora da posse indireta e do domínio deste imóvel; para os efeitos do artigo 24, inciso VI da citada Lei nº 9.514/97; sendo que as demais cláusulas, condições, encargos e obrigações constam expressos no presente instrumento, ficando uma via neste Cartório para os fins e efeitos de direito. Do que dou fé. Bragança, 14 de abril de 2015.

AV-5-14.141. DATA: 14 de abril de 2015. **CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO (CCI)**. Faz-se a presente averbação, para constar que a Credora Fiduciária **Caixa Econômica Federal-CAIXA**, já individualizada, legalmente representada, emitiu o instrumento ora registrado - **Cédula de Crédito Imobiliário de nº 1.4444.0856161-3 Série: 0415**, datada de 06 de abril de 2015, parte integrante do Contrato de Venda e Compra com Alienação Fiduciária nº 1.4444.0856161-3, conforme Cláusula Vigésima Quarta, Parágrafo Primeiro, registrado no **R-3-14.141**, da presente matrícula. Do que dou fé. Bragança, 14 de abril de 2015.

AV-6-14.141. DATA: 15 de outubro de 2018. **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE**. Nos termos do Ofício nº 18993/2018-SIALF-GIGAD/BE, datado de 08 de outubro de 2018, emitido por CAIXA ECONÔMICA FEDERAL- GIREC - GERÊNCIA DE MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ATIVOS/BE, por seu representante legal, relativo ao Contrato de Financiamento Imobiliário com Alienação Fiduciária em Garantia nº **144440856161-3**, firmado em 10/04/2015, pela CREDORA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF e FIDUCIANTE Sra. **RAIMUNDA BENEDITA COSTA DA CUNHA**, brasileira, viúva, pensionista, portadora da Carteira de Identidade nº 3754537-PC-PA e do CPF nº 677.813.902-10, residente e domiciliada em R. Trancolino de Melo, 63, Nova Esperança, em Tracuateua-PA, o imóvel constante desta matrícula passa a ser de propriedade da CREDORA FIDUCIÁRIA **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de

